



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 01/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**

**Objeto: Aquisição de aparelho celular para a secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.
1	<p>APARELHO <span style="float: right;">CELULAR</span></p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Memória RAM:</b> 12 GB ou superior.</li><li>• <b>Armazenamento Interno:</b> Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;</li><li>• <b>Processador:</b> Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.</li><li>• <b>Tela:</b> Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.</li><li>• <b>Bateria:</b> Capacidade mínima de 5.000 mAh.</li><li>• <b>Câmera:</b> Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;</li><li>• <b>Sistema Operacional:</b> Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).</li><li>• <b>Conectividade:</b> Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;</li></ul> <p><b>Recursos adicionais:</b> Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).</p>	UN	01

\* **Prazo de entrega dos itens 30 dias, a contar da data de empenho.**

Obs. 1: Os aparelhos celulares devem ser novos e lacrados, devem possuir Certificado de Homologação da Anatel, mínimo de 12 meses de garantia do fabricante e carregador original com cabo.

Obs. 2: Orçamentos devem ser enviados no prazo de **até 03 dias úteis** a contar da publicação deste, para o e-mail [camara@saopedrodaserra.rs.gov.br](mailto:camara@saopedrodaserra.rs.gov.br) ou através do whatsapp (51)36451053.

Obs. 3: devem ser preenchidos todos os campos do Anexo I (orçamento).

São Pedro da Serra, dia 19 de março de 2026.

**Clara Helena Hannauer**  
Secretária Legislativa

**André Mallmann**  
Presidente da Câmara Municipal

Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra - RS



**Câmara Municipal de Vereadores de São Pedro da Serra**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**ANEXO I**  
**Orçamento**  
**FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA N. 01/2026**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SÃO PEDRO DA SERRA**

**Objeto: Aquisição de aparelho celular para a secretaria da Câmara Municipal de Vereadores.**

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:	UN	QUANT.	VALOR TOTAL
1	<p>APARELHO <span style="float: right;">CELULAR</span></p> <p><b>Especificações Mínimas:</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>• <b>Memória RAM:</b> 12 GB ou superior.</li><li>• <b>Armazenamento Interno:</b> Mínimo de 256 GB, expansível via cartão de memória, possibilitando o armazenamento adequado de dados e aplicativos institucionais;</li><li>• <b>Processador:</b> Mínimo Octa-core, com frequência mínima de 2,2 GHz.</li><li>• <b>Tela:</b> Tecnologia IPS ou superior, com tamanho mínimo de 6,5 polegadas e resolução Full HD.</li><li>• <b>Bateria:</b> Capacidade mínima de 5.000 mAh.</li><li>• <b>Câmera:</b> Sistema de câmera traseira dupla ou superior, com sensor principal de no mínimo 50 MP, e câmera frontal de 16 MP para videochamadas e registros institucionais;</li><li>• <b>Sistema Operacional:</b> Versão atualizada do Android (mínimo Android 14).</li><li>• <b>Conectividade:</b> Suporte a redes móveis 5G, Wi-Fi de banda dupla, Bluetooth 5.0 ou superior, NFC e entrada USB-C;</li></ul> <p><b>Recursos adicionais:</b> Sensor de impressão digital, reconhecimento facial, certificação de resistência contra poeira e respingos d'água (mínimo IP52), e entrada para fone de ouvido P2 (3,5 mm).</p>	UN	01	

**Dados da empresa (obrigatório)**

**Razão Social:**

**CNPJ:**

**Endereço Completo:**

**Fone/Whatsapp:**

**E-mail:**

**Local e data:**

---

(Assinatura do representante legal ou Sócio Administrador)

Avenida Duque de Caxias, 1799, Centro - São Pedro da Serra - RS